



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO BAIXO PARDO/GRANDE

Av. 39, n.º 0422 - B. Primavera - Barretos/SP - CEP: 14.780-400 - FONE/FAX: (0xx17) 3322.2655

E- Mail: comitebpg@recursoshidricos.sp.gov.br

CGC: 46.853.800/0005-80 INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isento

ATA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO BAIXO PARDO / GRANDE

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48

Aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e cinco, no Núcleo de Práticas Jurídicas da Fundação Educacional de Barretos, na Av. Prof. Roberto Frade Monte, 389 – Barretos/SP, com início às 14h30, realizou-se a reunião do Comitê da Bacia Hidrográfica do Baixo Pardo/Grande, com um total de 26 (vinte e cinco) membros do comitê, mas, somente 24 (vinte e quatro) com direito a voto, a seguir discriminados: Angela Maria M. do Prado Brunelli (titular – ACIAB); Laercio Lourenço Lellis (titular – ACIG); Antonio Leandro Pagoto (titular – Cana Oeste); Ronaldo Antonio Marques (titular – ABEMAIA); Otávio Ricardo Sempionato (titular – COOPERCITRUS); Hélio César Suleiman (titular – FEB); Jackson Roberto de Medeiros (titular – Fórum 2000); Douglas Eric Kowarick (suplente – Associtrus); Márcia M. de Campos Borges (titular – OAB); Renato Massaro Sobrinho (suplente – Sind. Rural de Guaira); Nobuhiro Kawai (titular - Sindicato Rural Vale do Rio Grande) e Gediel Toledo Martins (sulente – Sindicato Rural Vale do Rio Grande); Walter Tadeu L. Coiado (suplente- CETESB); Cláudio Daher Garcia (titular – DAEE); Alba Regina Coutinho (suplente – Del. Regional de Ensino); Luiz Eduardo de D. Silva (titular – DEPRN); João Amadeu Giacchetto (suplente- EDR); Onofre Rosa Rezende (suplente – ERPLAN); Márcio Martins Ferreira (suplente – PM de Barretos); Jorge Carneiro Campos Jr. (suplente – PM Bebedouro); José Freire Filho (suplente– PM Colômbia); Antonio Cláudio S. Gonzales (suplente – PM Guaraci); João Marcos Fischer (suplente – PM de Morro Agudo) e Samir Assad Nassbine (titular – PM de Terra Roxa). Com a palavra o presidente do CBH-BPG e prefeito municipal de Terra Roxa cumprimentou e agradeceu a presença de todos, dando boas vindas. Em seguida, convidou para fazer parte da mesa, o representante do IBAMA de Barretos, Sr, Joaquim Maia Neto e o representante do CEPAM, Sr. João Alborgheti. Esclareceu que o principal assunto deste reunião é com relação a atividade minerária no leito do Rio Grande, e em seguida passou a palavra para o Secretário Executivo, Claudio Daher Garcia. Com a palavra, Claudio cumprimentou a todos, e em seguida propôs a dispensa da leitura Ata da 20ª Reunião Ordinária do CBH-BPG, visto que todos haviam recebido com antecedência. Colocou a Ata em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. Iniciou falando do Colegiado Coordenador. Falou do VII Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas, que será realizado em Ilhéus/BA de 16 a 20 de outubro. Deixou a Secretaria Executiva do Comitê à disposição de quem quiser participar para obtenção de maiores informações. Outro assunto é o XIV Encontro Nacional de Perfuradores de Poços, patrocinado pela ABAS – Associação Brasileira de Águas Subterrâneas, e será realizado em Ribeirão Preto, de 04 a 07/10/2005. Neste evento serão debatidos assuntos técnicos de perfuração de poços e a utilização racional de recursos hídricos subterrâneos. Na seqüência, passou a palavra ao Sr. João Alborgheti, representante do CEPAM para explanar sobre seminário que deverá ser realizado na região a respeito do município e a gestão de recursos hídricos. Com a palavra, o Sr. João Alborgheti, cumprimentou a todos, e agradeceu a oportunidade de estar presente junto ao CBH-BPG. Iniciou dizendo que, o DAEE juntamente com o FEHIDRO, preocupado com a questão dos recursos hídricos no estado, pois o uso da água está cada vez maior e a quantidade é a mesma. Diante dessa situação o DAEE contratou o CEPAM para que, através de seus técnicos, promovesse seminários e treinamento de gestores para os municípios. Para tanto, o CEPAM estará visitando as prefeituras no sentido de questionar dados necessários para elaboração do seminário. Dessa forma, solicitou aos 13 prefeitos da bacia do BPG, que disponibilizassem algum assessor ou até mesmo um representante do comitê para receber o CEPAM e responder ao questionário. Esclareceu que o seminário está previsto para 26/10/2005 no município de Terra Roxa, mas posteriormente será confirmado local, hora e data. Novamente passou a palavra ao secretário executivo, Cláudio, para dar continuidade às informações gerais. Com a palavra, Cláudio lembrou o Projeto Água Limpa, que contempla municípios com até 30.000 habitantes que não são operados pela SABESP. Informou que o único município na nossa região que atendia todas as condições de pleitear recursos desse projeto foi Morro Agudo. Falou sobre a posição dos projetos do FEHIDRO até



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO BAIXO PARDO/GRANDE

Av. 39, n.º 0422 - B. Primavera - Barretos/SP - CEP: 14.780-400 - FONE/FAX: (0xx17) 3322.2655

E- Mail: comitebpg@recursos_hidricos.sp.gov.br

CGC: 46.853.800/0005-80 INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isento

49 a presente data. Comentou também dos 10 (dez) projetos contemplados com recursos FEHIDRO 2005, os
50 quais 08 (oito) já foram encaminhados para o Agente Técnico, porém 02 (dois), PM Altair e PM Terra
51 Roxa, ambos com solicitação de equipamentos para lixo, já tendo sido reencaminhado a SECOFEHIDRO
52 para nova análise. Na seqüência, falou sobre os critérios de pontuação, que devem ser reavaliados pela
53 CT-PLAGRHI em reunião a ser realizada em breve. Solicitou aos membros da CT-PLAGRHI que lessem
54 o Manual de Procedimento Operacionais do FEHIDRO, os modelos de deliberações de outros comitês,
55 para que na ocasião da reunião de câmara técnica, todos já estejam com uma opinião formada, pois fica
56 mais fácil discutir e chegar à um consenso a fim de melhorar os critérios. Falou do novo Manual de
57 Procedimentos Operacionais do FEHIDRO que sofreu algumas alterações, orientou quanto a importância
58 de todos lerem, para facilitar quando da solicitação de recursos junto ao FEHIDRO. Falou da intenção em
59 declarar o Rio Velho uma bacia crítica, porém esse é um assunto a ser tratado em outra reunião. Fez
60 também uma explanação do PL da Cobrança pelo Uso da Água. Na seqüência apresentou e passou a
61 palavra ao representante da FEB, Sr. Romildo, um dos responsáveis pelo Curso de Especialização Lato
62 Sensu – Licenciamento e Outorga visando o manejo em bacias hidrográficas, pela FEB, que fez uma
63 explanação sobre o curso, bem como, o leque que se abre ao profissional especialista nesta área.
64 Novamente com a palavra, Claudio, convidou o representante do IBAMA de Barretos, Sr. Joaquim Maia
65 Neto, para proceder as informações sobre as atividades minerárias no Rio Grande. Com a palavra, o
66 representante do IBAMA, Joaquim, cumprimentou a todos e agradeceu à diretoria do comitê pelo convite
67 para participar desta reunião para apresentar um resumo sobre os empreendimentos de mineração no Rio
68 Grande, além de esclarecer alguns questionamentos por parte dos membros do comitê. Iniciou com uma
69 breve explanação sobre o assunto, conforme segue: há mais de cinco anos existem algumas atividades de
70 mineração, principalmente no reservatório da Usina Hidrelétrica de Marimondo, voltados para extração
71 de areia e diamantes. Esses empreendimentos começaram de forma desorganizada e irregular sem os
72 devidos pedidos de licenciamentos ambientais. Os empreendimentos de extração de areia são mais
73 tradicionais e recentemente começaram-se empreendimentos para extração de diamantes. Começaram a
74 surgir problemas mais graves a partir de 2001 / 2002, quando o número de dragas, principalmente de
75 diamantes, vinham aumentando. Alguns desses empreendedores entraram com projetos junto ao IBAMA,
76 DNPM visando o licenciamento dessas atividades, porém não aguardaram a conclusão desses processos e
77 começaram a desenvolver suas atividades. Em determinado momento, haviam 180 dragas operando na
78 extração ilegal de diamantes, foi quando começaram haver denúncias anônimas, de pescadores ou de
79 pessoas que se interessavam em utilizar os recursos hídricos de outra maneira e também pelo Ministério
80 Público, sendo que a partir de então, o IBAMA foi instigado a estar realizando fiscalização no sentido de
81 coibir essa atividade ilegal. Houve uma mega operação, envolvendo IBAMA e Polícia Ambiental tanto de
82 São Paulo como Minas Gerais, Polícia Federal, DNPM, CETESB, entre outros órgãos atuando
83 conjuntamente, em que foram autuados todos os responsáveis, lacrando os equipamentos, em alguns
84 momentos até retirando as dragas, o que acabou resultando uma diminuição expressiva dessa atividade.
85 Ocorre que haviam dois grandes empreendedores que operavam ilegalmente na área: João de Deus Braga
86 e Vicente Paulo Porto que concentravam o maior número de dragas e estavam com um projeto de
87 licenciamento em andamento no IBAMA, já possuíam Alvará de Pesquisa liberado pelo DNPM e não
88 tinha licença ambiental. Numa das operações, chamadas Operações Diamantes, que começaram não só
89 por uma questão ambiental, mas por uma suspeita quase que comprovada de lavagem de dinheiro, pois
90 esses diamantes não são contabilizados, não há nenhum tipo de escrituração, nem recolhimento de
91 tributos; durante as operações diamantes, esses dois empreendedores foram surpreendidos a agir
92 legalmente, sendo autuados com autuações pesadas. Cada um tinha polígonais diferentes com
93 aproximadamente 2.000 ha cada um autorizados pelo DNPM e como eles atuavam em toda área a
94 autuação também foi lavrada em toda extensão da área, quase 2000 ha. Essas autuações foram bastante
95 expressivas, da ordem de R\$ 3 milhões para cada um. Um deles, após essa autuação suspendeu as
96 atividades e começou a intensificar esse trabalho no sentido da obtenção das licenças. O outro, João de



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO BAIXO PARDO/GRANDE

Av. 39, n.º 0422 - B. Primavera - Barretos/SP - CEP: 14.780-400 - FONE/FAX: (0xx17) 3322.2655

E- Mail: comitebpg@recursoshidricos.sp.gov.br

CGC: 46.853.800/0005-80 INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isento

97 Deus, continuou operando, tendo sido autuado por reincidência, tendo multas em valores triplicados, com
98 pendências junto ao IBAMA da ordem de aproximadamente R\$ 12 milhões. Após a multa de R\$ 3
99 milhões, a área foi embargada, mas os dois obtiveram as licenças do IBAMA, porém como a área estava
100 embargada e não houve quebra do embargo, eles continuaram a operar, sem dar entrada com um processo
101 solicitando desembargo da área, logo após suas licenças venceram sem que eles conseguissem o
102 desembargo, não conseguindo assim, realizar legalmente suas atividades. Durante esse período, várias
103 pessoas foram autuadas, pois começaram surgir pessoas de todos os lados para dragar diamantes no Rio
104 Grande, alguns até funcionários desses empreendedores. Enfim, com muito trabalho, conseguiu-se
105 diminuir bastante o número de dragas operantes no Rio Grande. A última vistoria realizada constatou um
106 número de 10 dragas em operação. Os impactos que essas dragas causam ao meio ambiente, foram
107 diagnosticadas em laudos emitidos pela CETESB, IBAMA e consiste principalmente na alteração do leito
108 do rio e pela reposição dos rejeitos dessas atividades, principalmente quando o rio baixa, aparecendo
109 ilhas, crateras, problemas de turbidez, poluição com óleo, pois fazem a manutenção dessas dragas dentro
110 do corpo d'água. Além disso, o custo/benefício dessas atividades não é favorável. Argumentam-se que há
111 geração de empregos, porém as condições de trabalho são bastante precárias, pessoas trabalhando e
112 correndo sérios riscos, não se usa oxigênio, respira ar por meio de mangueiras com todo tipo de
113 impurezas. São pessoas bastante humildes, que quase em sua totalidade, vem das regiões mais distantes
114 do país, Norte e Nordeste, de modo que o benefício que poderia ter que é o que se leva em consideração
115 para emitir qualquer licença ambiental, todos nós sabemos que se o empreendimento é passível de licença
116 ambiental, é porque tem um impacto social / ambiental com algum grau de magnitude e que esse impacto
117 tem que ser menor que o benefício que a atividade possa trazer. O que pudemos observar, é que é difícil
118 justificar o licenciamento dessas atividades uma vez que quase que inexistem benefícios para a região
119 dessas atividades. Os diamantes que saem do rio, são diamantes que não são contabilizados. Eles alegam
120 que é difícil conseguir diamantes, o que não dá para acreditar, pois seria burrice um empreendedor passar
121 tanto tempo investindo em uma área sem ter um retorno financeiro. É sabido, através de informações
122 extra-oficiais da Polícia Federal e Ministério Público Federal que aparentemente o destino principal
123 destes diamantes é Israel. Existem pessoas que vêm negociar esses diamantes. Quem trabalha extraíndo
124 diamantes acaba não tendo um volume razoável de recursos, porque ele recebe uma porcentagem mínima,
125 pois repassa esses diamantes para o dono das balsas que repassa para outro intermediário, e o que se ouve
126 falar, é que ao final existem grandes interesses envolvendo até políticos que nos propõe essa situação.
127 Sem contar que não gera empregos e conseqüentemente não gera tributos, sendo assim, a arrecadação não
128 existe, pois isso não é contabilizado. Os municípios envolvidos não são beneficiados, não há empregos
129 para as pessoas, porque a mão-de-obra vem de fora. Quando o problema estava praticamente resolvido,
130 que o número de balsas já tinha diminuído bastante, já estava num patamar que daria para ser controlado
131 facilmente com fiscalização de rotina, alguns empreendedores entraram com novos processos de
132 licenciamento, e o mais importante deles é o da Cooper Grande com sede em Frutal que entrou com um
133 processo e obteve uma licença de operação em 01/07/2005 expedida pelo IBAMA, para 20 dragas, num
134 polígono de 1.000 há, coincidente com as áreas onde vinha sendo feito extração ilegal de garimpo e essa
135 licença foi expedida com base numa vistoria técnica que teve o ano passado, por uma equipe do IBAMA
136 de Brasília e nós acompanhamos essa vistoria. Essa vistoria foi realizada quando o rio estava alto. O
137 reservatório estava operando quase no limite de sua capacidade, e era uma época totalmente desfavorável
138 para que essa vistoria se realizasse, pois acaba prejudicando os impactos principalmente os relacionados à
139 decomposição dos rejeitos. Na época, o Ministério Público Federal de São José do Rio Preto, entrou com
140 uma ação contra o IBAMA, solicitando uma liminar para impedir que o IBAMA expedisse a licença sem
141 realizar Audiência Pública e sem que fizesse nova vistoria na época da vazante para se observar os
142 impactos. O licenciamento do IBAMA é concentrado em Brasília, ou seja, o escritório regional de
143 Barretos não emite licenças. O processo de licenciamento ambiental que envolve estudo de impacto,
144 emissão de licença prévia, licença de instalação e operação é feito em Brasília. No escritório regional, só



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO BAIXO PARDO/GRANDE

Av. 39, n.º 0422 - B. Primavera - Barretos/SP - CEP: 14.780-400 - FONE/FAX: (0xx17) 3322.2655

E- Mail: comitebpg@recursoshidricos.sp.gov.br

CGC: 46.853.800/0005-80 INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isento

145 são emitidas autorizações, anuência para intervenção em área de preservação permanente, autorização de
146 pesca de animais silvestres, ou seja, ações menos complexas. Neste processo do garimpo, a única
147 participação do escritório regional foi acompanhar a vistoria e nesta oportunidade pudemos expor para os
148 técnicos a preocupação com relação à possível autorização, pois a principal finalidade do escritório
149 regional é a fiscalização, e nós sabemos a dificuldade de estabilizar um empreendimento quando as
150 chances de descumprir as condicionantes são bastante altas. Hoje são 20 balsas que estão autorizadas. Nós
151 estamos manifestando essa preocupação tanto internamente, no IBAMA, como junto ao Ministério
152 Público. Neste sentido, a Moção aprovada por este comitê, nos ajuda bastante, pois ela transmite uma
153 preocupação que já havia sido colocada aos técnico do IBAMA na ocasião da vistoria, que é o impacto
154 dessa atividade sobre outras atividades, ou seja, os projetos de desenvolvimento do turismo, os pescadores
155 artesanais, o pessoal envolvido na pesca esportiva, ou seja, todos os outros usos que demanda o recurso
156 hídrico, pois o garimpo é uma atividade que acaba prejudicando outras modalidades de uso. Na realidade,
157 o escritório regional de Barretos, que está responsável por essa fiscalização, não concorda com a emissão
158 desta licença, mas isso não está na nossa alçada; e frente à moção que foi aprovada pelo comitê, percebe-
159 se que o comitê também está preocupado com relação ao desenvolvimento dessa atividade. Acredito que
160 este seja o momento de unirmos alguns esforços e aproveitar essa ação que o Ministério Público tem
161 contra o próprio IBAMA, inclusive dia 17 de outubro, estarei como testemunha contra o IBAMA, pois,
162 por exemplo, o problema da Cooper Grande, é como a ponta de um iceberg, pois é o único
163 empreendimento licenciado na nossa região, já tem outro licenciado na região de Igarapava, no Rio
164 Grande, mas só no Reservatório de Marimbondo, existem mais ou menos 6 ou 7 pedidos para
165 licenciamento de diamantes, fora de areia. Eles alegam ser todos diamante industrial, que é usado em
166 máquinas de corte, e devido a dureza não tem nenhum valor estético, e nós sabemos que não se trata de
167 diamante industrial. O Ministério Público entrou com processo contra o IBAMA, porque não houve
168 Audiência Pública e a vistoria foi feita em época inadequada. Na realidade, é necessário que haja uma
169 mobilização da sociedade, para tentar mostrar interesse para que os recursos hídricos sejam utilizados
170 para outras atividades menos impactantes. É importante lembrar, que a Cooper Grande já está se
171 articulando para aumentar o número de dragas. Hoje, coincidentemente estamos em fiscalização no local,
172 no Rio Grande, com o DNPM, a pedido do Ministério Público, e já existem algumas denúncias com
173 relação ao descumprimento das condicionantes pela Cooper Grande, principalmente pela atuação de
174 dragas fora do polígono autorizado, pelo número maior de dragas atuantes, e pessoas não autorizadas
175 estariam entrando na poligonal e lavrando. A própria Cooper Grande, denunciou pessoas que entraram na
176 poligonal e começaram dragar. É muito importante que nesta fiscalização de hoje, se autue, pois, já
177 ocorreram outras vezes do IBAMA chegar ao local e a grande maioria das dragas estarem paradas, não
178 sendo possível a autuação. Posteriormente, em reportagem do jornal, funcionários das dragas ao serem
179 entrevistados, diziam o seguinte: "... a draga estava parada porque o IBAMA estava lá, quando o IBAMA
180 saísse de lá, eles ligavam a draga e se precisasse operar a noite inteira, eles operariam a noite inteira". Isso
181 não tem como controlar. Esse é o histórico. Eu entendo que essa é uma questão social, econômica e muito
182 mais grave que ambiental, pois se formos analisar, há um impacto ambiental, mas não é tão grande assim.
183 Mas, o potencial de aumento dessas atividades é muito grande, e quando começarem a achar diamantes, aí
184 todos vão querer procurar diamantes no Rio Grande. Essa atividade não gera emprego na região, pois os
185 trabalhadores na sua grande maioria vêm de fora, são subempregos e os benefícios econômicos são
186 inexistentes. Inclusive, vale lembrar, que já está tendo problemas com o Ministério do Trabalho, sendo
187 que, na última vistoria estavam presentes para avaliar questões trabalhistas. Espero ter passado com
188 clareza e estou à disposição para esclarecimento de dúvidas. Com a palavra, Dr. Samir agradeceu a
189 presença do Joaquim, e argumentou que este é um assunto de suma importância, principalmente por ser o
190 Brasil, um país que ainda está pensando em crescer, não pode aceitar esse tipo de atividade, visto que traz
191 complicações não só no aspecto ambiental, mas também pelos vários aspectos levantados. Diante do
192 exposto, solicitou que o IBAMA fizesse um relatório escrito das atividades desenvolvidas pelo órgão e



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO BAIXO PARDO/GRANDE

Av. 39, n.º 0422 - B. Primavera - Barretos/SP - CEP: 14.780-400 - FONE/FAX: (0xx17) 3322.2655

E- Mail: comitebpg@recursoshidricos.sp.gov.br

CGC: 46.853.800/0005-80 INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isento

193 enviase ao Comitê. Outra preocupação colocada pelo presidente do comitê, é com relação ao Ministério
194 do Trabalho, pois deve procurar o responsável, e fazer com que o Ministério do Trabalho também acolha
195 essa causa. Outra alternativa, é através do comitê. Sugeriu que se montasse uma comissão, e começasse a
196 participar dessas vistorias, juntando-se aos demais órgãos. Foi dito que existem 20 dragas licenciadas,
197 mas sabemos que tem mais ilegais, desta forma, é necessário que se faça uma ação conjunta para estar
198 resolvendo essa questão. Passou a palavra para Angela Brunelli, que informou que recebeu um e-mail da
199 Dr.^a Márcia Medeiros, que foi a consultora do comitê neste caso. Informou ainda que neste e-mail foi
200 questionado o seguinte: 1- Como foi o processo do Licenciamento da área? a- O EIA/RIMA foi elaborado
201 pelo primeiro interessado que solicitou o direito de Lavra ou pela Cooperativa? b- A área licenciada é a
202 mesma do EIA/RIMA? c-Quais os critérios utilizados para a dispensa da audiência pública? d- Foram
203 feitas as publicações no DOU ou DOE, qual Estado e qual jornal local? 2- Qual porto atende o
204 empreendimento? Possui licença? 3- Como foi tratada a APP nesse caso? 4- Solicitar em nome do Comitê
205 todo o empreendimento para análise, uma vez que o processo é público. Novamente com a palavra
206 Joaquim passou a responder aos questionamentos: Com relação à solicitação do Dr. Samir, quanto a
207 apresentação do relatório escrito, informou que não é competência do escritório regional nem sequer
208 emitir parecer no processo de licenciamento, pois toda essa questão é centralizada em Brasília. Então fica
209 complicado, como chefe do escritório regional estar manifestando, uma vez que não temos competência
210 para tal. Solicitou, que o comitê fizesse esses questionamentos e solicitasse questionamentos
211 formalmente, pois dessa forma seria possível estar respondendo sem dar conotação de invasão de área.
212 Com relação à reportagem da televisão, a fita gravada deve estar na TV Tem em São José do Rio Preto.
213 Com relação aos questionamentos feitos pela Ângela, alegou que as informações que o escritório regional
214 tem são bastante escassas, pois os estudos ambientais não passam por aqui, só recebe a cópia da licença,
215 quando é emitida para fins de fiscalização, que é a competência desse escritório. Quando a licença saiu,
216 inclusive só após alguns dias que ficaram sabendo, foi enviada uma cópia para que houvesse fiscalização
217 para averiguar o cumprimento das condicionais. Não se sabe se foi feito EIA RIMA ou Estudo Ambiental
218 Simplificado ou RAP. Quanto às publicações, Joaquim informou que tem certeza que elas aconteceram,
219 pois faz parte do roteiro de publicações do IBAMA, inclusive teve acesso à publicação da Cooperativa
220 dizendo que estava com a solicitação da licença que é obrigatório por lei e logo depois saiu a licença.
221 Quanto à utilização da APP e o processamento do cascalho para obtenção dos diamantes, é um processo
222 bastante simples, inclusive as dragas quase não saem do reservatório, são utilizados barcos de pequeno
223 porte para dar manutenção nessas dragas. Uma das condicionantes dessa licença é que a manutenção não
224 deve ser dada dentro do corpo d'água, então não se sabe ainda como resolver esse problema. Portanto,
225 não existe porto, são APP's, onde há ausência de vegetação, uma rampa sem concreto, onde a draga é
226 puxada, daí percebe-se que a estrutura é bastante precária. O cascalho é processado dentro da draga, não
227 há um lugar específico para esse fim. Existem uma série de peneiras, um motor que bombeia água e puxa
228 o cascalho, um operador que mergulha segurando uma mangueira que através de sucção puxa o cascalho,
229 que sobre até a draga onde há um equipamento parecido com uma peneira, com tiras metálicas, para a
230 água e o cascalho passar, e até mesmo por gravidade vai separando os menores dos maiores e visualmente
231 vão identificando os diamantes, enquanto os rejeitos devolvido imediatamente para o rio. O critério para
232 realização de audiência pública, também é desconhecido por nós. O argumento que temos é que foi dado
233 publicidade por publicação da solicitação da licença, mas desconhecemos o motivo pela qual não houve
234 audiência pública. Com relação às questões mais técnicas foi sugerido pelo Joaquim que se faça esse
235 questionamento diretamente à Diretoria de Licenciamento Ambiental do IBAMA em Brasília que é a
236 responsável pela emissão dessa licença. Com a palavra, Ângela propôs que fosse feita uma moção
237 colocando estes questionamentos para ser encaminhada ao IBAMA. Solicitando a palavra, o representante
238 da Prefeitura Municipal de Guaraci, Antonio Cláudio Seragine, cumprimentou a todos e iniciou fazendo
239 algumas considerações: na qualidade de representante da CT-PLAGRHI, foi ele quem trouxe esse assunto
240 para ser discutido a nível de comitê, inclusive argumentou que todo suporte durante essas mega operações



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO BAIXO PARDO/GRANDE

Av. 39, n.º 0422 - B. Primavera - Barretos/SP - CEP: 14.780-400 - FONE/FAX: (0xx17) 3322.2655

E- Mail: comitebpg@recursoshidricos.sp.gov.br

CGC: 46.853.800/0005-80 INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isento

241 foi dado pela prefeitura de Guaraci, desde 2002, visto que o município tem grande interesse, pois a
242 economia do município é voltado para o turismo. Falou da dimensão que este assunto está tomando,
243 inclusive no que diz respeito ao turismo regional e propôs aos prefeitos que se unissem para não deixar
244 esse assunto ter foco político, pois esta situação está preocupante, principalmente pelo fato de estar
245 desenvolvendo na região o Circuito Sertanejo, em que 6 municípios participam, com altos investimentos
246 para que haja possibilidade de desenvolvimento do turismo regional. Com esse trabalho de mineração
247 contradiz os anseios que estão sendo investidos e direcionados. Argumentou ainda, que não somente o
248 comitê, mas as prefeituras, também devessem repudiar essas medidas adotadas. Inclusive, as informações
249 é que toda viabilidade está sendo dada através do prefeito de Frutal, que diz ser essa atividade,
250 economicamente viável, o que nós sabemos que não ocorre. Com a palavra, Cláudio colocou que não foi
251 preparada nenhuma moção, e propôs que fosse redigida, depois, uma moção que contemplasse todos
252 esses itens sugeridos pela assessoria jurídica e encaminhado ao Escritório Regional do IBAMA,
253 solicitando posterior encaminhamento às instâncias superiores. Colocou a moção em votação, a qual foi
254 aprovada por unanimidade. O representante da Sindicato Rural de Bebedouro, Sr. César Augusto
255 Ceneviva, solicitou a palavra e argumentou que essa moção deve sim, ser encaminhada ao IBAMA, mas
256 como se sabe a questão da mineração é política, e deve haver uma força de cima para baixo coordenando
257 para que isso passe de qualquer maneira e sugeriu o seguinte: que os prefeitos elejam representantes em
258 esfera federal e que entrem com questionamentos diretamente em Brasília para levantar informações e
259 saber como essa questão passou e chegou a esse ponto, pois a nível de comitê o trâmite é mais lento.
260 Solicitando a palavra, o representante da prefeitura municipal de Barretos, Marcio acrescentou que além
261 dos prefeitos, devesse haver o envolvimento da Associação dos Municípios, juntamente com o comitê
262 para que haja um movimento politicamente maior. Com a palavra, o representante da CETESB, Walter
263 Tadeu L. Coiado sugeriu encaminhar a Moção de Repúdio ao IBAMA e ao Ministério Público Federal
264 que está visando o cancelamento desse licenciamento, também à ANA que atua a nível federal, pois
265 estaremos dando início a uma grande batalha, visto que, como o Joaquim colocou é só a ponta do iceberg,
266 e para retomar toda essa atividade que não deixar nenhum lucro para o município, não nenhum material
267 que traz algum benefício à sociedade, mesmo porque a ótica da região é voltada para o uso racional e não
268 da degradação. O representante do Sindicato Rural Vale do Rio Grande, Sr. Nobuhiro Kawai, solicitou a
269 palavra, cumprimentou a todos e esclareceu que o município de Frutal, gosta de acolher os garimpeiros,
270 porque eles gastam o dinheirinho deles no boteco. Falou ainda, que um processo que funciona é o
271 aproveitamento do resíduo que o garimpeiro tira, que são pedras como areia grossa, e esse resíduo pode
272 ser aproveitado para recapear estradas em Minas Gerais, e sugeriu que fosse feito o mesmo no estado de
273 São Paulo. Dr. Samir tomou a palavra e reforçou que a Moção será enviada às instâncias superiores e
274 agradeceu a presença do Joaquim, parabenizando-o pela brilhante explanação e vasto conhecimento, além
275 da seriedade na atuação desta questão. Agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Após então,
276 conforme o que foi dito nesta reunião, eu, Claudio Daher Garcia, Secretário Executivo do CBH-BPG,
277 lavrei a presente ata e assino ao final. Barretos, 27 de setembro de 2005.